

MARECHAL THAUMATURGO

ESTADO DO ACRE
MUNICÍPIO DE MARECHAL THAUMATURGO
GABINETE DO PREFEITO

2ª CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS NOS CARGOS DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – EDITAL 003/2025

Convocamos os candidatos aprovados no Processo Seletivo Simplificado, referente ao Edital nº 003/2025 (conforme a lista classificatória abaixo), para comparecerem no endereço abaixo descrito, nos dias e horários citados, para tratarem de assunto relativos à sua contratação para preenchimento das vagas necessárias.

O Município de Marechal Thaumaturgo – Estado do Acre, representado pelo Prefeito Valdério José do Nascimento Furtado, no uso de suas atribuições legais, torna pública a chamada de candidatos(as) aprovados para a contratação temporária, para comparecer nos dias, horários e locais discriminados abaixo para escolha de vagas, observando os itens pertinentes do Edital 003/2025.

TORNA PÚBLICO, a convocação dos aprovados do Processo Seletivo Simplificado, que visa a contratação de pessoal por tempo determinado, para atender necessidades temporárias, de excepcional interesse público, objeto do Edital nº. 003/2025 e alterações, fica convocado os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Processo Seletivo Simplificado, a comparecerem no prédio da Secretaria Municipal de Saúde, nesta cidade, no horário das 07:30h às 13:00, no prazo de 06 (seis) dias úteis a contar da data da publicação, para ocupar sua vaga de acordo com ordem classificatória dos aprovados.

Para ser contratado, o candidato deverá satisfazer, cumulativamente, os seguintes requisitos: a) ser aprovado neste Processo Seletivo Simplificado; b) ser brasileiro nato ou naturalizado;

O (a) candidato(a) convocado(a) no anexo II deverá cumprir as exigências para admissão constante da convocação e demais normas aplicáveis e apresentar os documentos relacionados nos itens 12 do Edital nº 003/2025.

Párrafo I – O candidato que não comparecer munido de todos os documentos no prazo acima mencionado será eliminado automaticamente conforme no Anexo I, bem como, todos os requisitos necessários previsto no Edital nº 003/2025.

Párrafo II – O candidato que não tiver interesse na contratação imediata no prazo da convocação, deverá comparecer e requerer sua alocação uma única vez para o final da lista de classificados. No período de validade deste Processo Seletivo, poderão ser chamados os demais candidatos classificados, observada a ordem classificatória.

ANEXO I

Fotocópia da Cédula da Identidade – RG;

Fotocópia do CPF;

Comprovante do Cartão do PIS/PASEP, no caso de já ter sido empregado ou número do NIT no caso de ser este o primeiro emprego;

Fotocópia legível da Certidão de Nascimento ou Casamento;

Fotocópia do Título Eleitoral;

Quitação ou Certidão com a Justiça Eleitoral;

Comprovante de Residência atual;

Comprovante de quitação com as obrigações militares (somente para o sexo masculino);

Declaração que não há incompatibilidade ou impedimento para o cargo contratado;

Fotocópia legível da CNH para o cargo contratado;

Fotocópia da Carteira de Trabalho (página de identificação frente e verso);

Fotocópia da Certidão de Nascimento dos filhos menores de 18 anos se houver;

Diploma ou declaração, conforme especificado para cada cargo;

Certidão Negativa, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, de débitos federais e à Dívida Ativa da União, comprovando a regularidade com a Fazenda Federal;

Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, relativos a débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho;

Certidão negativa quanto a dívida ativa (Estado);

Certidão de quitação da Justiça Federal (Cível e Criminal);

Atestado de saúde ocupacional apresentando aptidão física e mental para o exercício do cargo.

Conta Salário da caixa Econômica Federal para aqueles que ainda não possuem conforme for contratado para pegar declaração junto ao setor recursos humanos para abertura;

ANEXO I

Secretaria Municipal de Saúde

9 TECNICO DE ENFERMAGEM – Anexo I-A

ENSINO MÉDIO

Posição	Nº INSC	CANDIDATO	CPF Parcial	Nota final	Situação final
4	140577	MILENA SILVA BEZERRA	***.795.252-**	20,50	Aprovado
5	140266	FRANCISCA FRANCIELE RODRIGUES	***.846.422-**	18,00	Aprovado
6	139988	CRISLEN RAISSA AMORIM DE OLIVEIRA	***.790.832-**	13,50	Aprovado

10 TECNICO DE ENFERMAGEM – Anexo I-A

ENSINO MÉDIO

Posição	Nº INSC	CANDIDATO	CPF Parcial	Nota final	Situação final
2	140293	BRUNA CAROLINE MACIEL DA SILVA	***.475.022-**	48,00	Aprovado

11 TECNICO DE ENFERMAGEM – Anexo I-A

ENSINO MÉDIO

Posição	Nº INSC	CANDIDATO	CPF Parcial	Nota final	Situação final
1	140310	MARIA ANDRIELA FERREIRA SILVA	***.304282-**	61,50	Aprovado

14 TECNICO EM SAUDE BUCAL – Anexo I-A

ENSINO MÉDIO

Posição	Nº INSC	CANDIDATO	CPF Parcial	Nota final	Situação final
2	140376	JOSE DOUGLAS SANTOS FIRMINO	***.804.792-**	18,00	Aprovado

16 TECNICO EM SAUDE BUCAL – Anexo I-A

ENSINO MÉDIO

Posição	Nº INSC	CANDIDATO	CPF Parcial	Nota final	Situação final
2	140478	FRANCISCO CLEUCIMAR BORGES SILVA	***.859.312-**	4,50	Aprovado

2 AUXILIAR EM SAÚDE BUCAL – Anexo I-A

ENSINO MÉDIO

Posição	Nº INSC	CANDIDATO	CPF Parcial	Nota final	Situação final
3	140350	MARIA FRANCISCA LIMA DE JESUS	***.082.902-**	70,50	Aprovado

3 DENTISTA – Anexo I-A
SUPERIOR

Posição	Nº INSC	CANDIDATO	CPF Parcial	Nota final	Situação final
1	140283	RODRIGO BORGES CARQUEIJEIRO	***.579.198-**	92,00	Aprovado

Gabinete do Prefeito Municipal de Marechal Thaumaturgo – Estado do Acre, aos 11 (onze) dias do mês de agosto de 2025.

Registre-se.
Publique-se
Cumpra-se.

Valdélío Jose do Nascimento Furtado
Prefeito de Marechal Thaumaturgo

ESTADO DO ACRE
MUNICÍPIO DE MARECHAL THAUMATURGO
GABINETE DO PREFEITO

4ª CONVOCAÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PARA OS CANDIDATOS APROVADOS NOS CARGOS DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – EDITAL 003/2025

Convocamos os candidatos aprovados no Processo Seletivo Simplificado, referente ao Edital nº 003/2025 (conforme a lista classificatória abaixo), para comparecerem no endereço abaixo descrito, nos dias e horários citados, para tratarem de assunto relativos à sua contratação para preenchimento das vagas necessárias.

O Município de Marechal Thaumaturgo – Estado do Acre, representado pelo Prefeito Valdélío José do Nascimento Furtado, no uso de suas atribuições legais, torna pública a chamada de candidatos(as) aprovados para a contratação temporária, para comparecer nos dias, horários e locais discriminados abaixo para escolha de vagas, observando os itens pertinentes do Edital 003/2025.

TORNA PÚBLICO, a convocação dos aprovados do Processo Seletivo Simplificado, que visa a contratação de pessoal por tempo determinado, para atender necessidades temporárias, de excepcional interesse público, objeto do Edital nº. 003/2025 e alterações, fica convocado os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Processo Seletivo Simplificado, a comparecerem no prédio da Secretaria Municipal de Educação de Marechal Thaumaturgo – Estado do Acre, sito à Rua 05 de Novembro, nº 113, Praça Odon do Vale, nesta cidade, no horário das 07:30h às 13:00, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data da publicação, para ocupar sua vaga de acordo com ordem classificatória dos aprovados.

Para ser contratado, o candidato deverá satisfazer, cumulativamente, os seguintes requisitos: a) ser aprovado neste Processo Seletivo Simplificado; b) ser brasileiro nato ou naturalizado;

O (a) candidato(a) convocado(a) no anexo II deverá cumprir as exigências para admissão constante da convocação e demais normas aplicáveis e apresentar os documentos relacionados nos itens 12 do Edital nº 003/2025.

Párrafo I – O candidato que não comparecer munido de todos os documentos no prazo acima mencionado será eliminado automaticamente conforme no Anexo I, bem como, todos os requisitos necessários previsto no Edital nº 003/2025.

Párrafo II – O candidato que não tiver interesse na contratação imediata no prazo da convocação, deverá comparecer e requerer sua alocação uma única vez para o final da lista de classificados. No período de validade deste Processo Seletivo, poderão ser chamados os demais candidatos classificados, observada a ordem classificatória.

ANEXO I

01. Fotocópia da Cédula da Identidade – RG;
02. Fotocópia do CPF;
03. Comprovante do Cartão do PIS/PASEP, no caso de já ter sido empregado ou número do NIT no caso de ser este o primeiro emprego;
04. Fotocópia legível da Certidão de Nascimento ou Casamento;
05. Fotocópia do Título Eleitoral;
06. Quitação ou Certidão com a Justiça Eleitoral;
07. Comprovante de Residência atual;
08. Comprovante de quitação com as obrigações militares (somente para o sexo masculino);
09. Declaração que não há incompatibilidade ou impedimento para o cargo contratado;
10. Fotocópia legível da CNH para o cargo contratado;
11. Fotocópia da Carteira de Trabalho (página de identificação frente e verso);
12. Fotocópia da Certidão de Nascimento dos filhos menores de 18 anos se houver;
13. Diploma ou declaração, conforme especificado para cada cargo;
14. Certidão Negativa, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, de débitos federais e à Dívida Ativa da União, comprovando a regularidade com a Fazenda Federal;
15. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, relativos a débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho;
16. Certidão negativa quanto a dívida ativa (Estado);
17. Certidão de quitação da Justiça Federal (Cível e Criminal);
18. Atestado de saúde ocupacional apresentando aptidão física e mental para o exercício do cargo.
19. Registro no Conselho de Classe, conforme item 16.22 – PSS Edital 003/2025 (Para o cargo de Psicólogo)
20. Conta Salário da caixa Econômica Federal para aqueles que ainda não possuem conforme for contratado para pegar declaração junto ao setor recursos humanos para abertura;

ANEXO II

Anexo I – B – Secretaria Municipal de Educação
28 – Agente Administrativo – SÃO RAIMUNDO

Posição	Nº INSC	CANDIDATO	CPF Parcial	Situação final
2	140432	ANA BEATRIZ DA SILVA E SILVA	***.354.742-**	Aprovado

34– Agente Administrativo – MARNÍZIA CRUZ

Posição	Nº INSC	CANDIDATO	CPF Parcial	Situação final
2	140629	CAROLINE MARTINS CORREIA	***.883.262-**	Aprovado

79 – Assistente Educacional – LENCISA MARIA ELIAS PINHEIRO

Posição	Nº INSC	CANDIDATO	CPF Parcial	Situação final
2	140144	LETÍCIA SILVA DE PAIVA	***.800.302-**	Aprovado

Gabinete do Prefeito Municipal de Marechal Thaumaturgo – Estado do Acre, aos 22 (vinte e dois) dias do mês de agosto de 2025.

Registre-se.
Publique-se
Cumpra-se.

Valdélío Jose do Nascimento Furtado
Prefeito de Marechal Thaumaturgo